

NOTA DE IMPRENSA

2024-06-28

Isenção de visto de entrada na Geórgia para os titulares do Passaporte da RAEM

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) recebeu uma notificação da Embaixada da Geórgia na República Popular da China, informando que os titulares do Passaporte da RAEM podem entrar na Geórgia, sem a obrigação de visto, e lá permanecer por um período não superior a 30 dias.

Presentemente, os titulares do Passaporte da RAEM podem viajar para 146 países e territórios sem a obrigação de visto ou com visto de entrada emitido na chegada, bem como, obter visto electrónico ou requerer visto *online* para entrada em 25 países. Para mais informações, queiram visitar as páginas electrónicas da DSI: www.dsi.gov.mo/download/visa_free_list_p.pdf e www.dsi.gov.mo/download/E_visa_p.pdf.